

EDITAL PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS 2020

COLÉGIO PROMOVE DE SETE LAGOAS

A direção do Colégio Promove de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna público e estabelece as normas para o processo seletivo para distribuição de bolsas de estudo para **novos alunos** no ano de 2020.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se a distribuição de bolsas de estudo para novos alunos do sexto, sétimo, oitavo e nono anos do Ensino Fundamental II – anos finais e do primeiro, segundo e terceiro anos do Ensino Médio.

1.2. A participação e a classificação no processo seletivo são condições imprescindíveis para a obtenção das bolsas de estudo.

1.3. As bolsas de estudo serão distribuídas conforme item 3 deste edital e não são cumulativas com nenhum outro benefício oferecido pela instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de 30 de setembro a 24 de outubro de 2019.

2.2. A inscrição será feita mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no site www.promovesetelagoas.com.br. Todos os campos deverão ser preenchidos.

2.3. Não há pagamento de taxa de inscrição. Solicitamos que os participantes doem 1 litro de leite no dia da prova para ser encaminhado a instituições da cidade.

3. DAS BOLSAS DE ESTUDO

3.1. No processo seletivo serão distribuídas bolsas de estudo conforme tabela abaixo:

SÉRIE/ANO	BOLSAS					
	80%	70%	60%	50%	40%	Total de bolsas
6.º ano do Ensino Fundamental II	01	01	01	02	03	08
7.º ano do Ensino Fundamental II	0	0	01	02	03	06
8.º ano do Ensino Fundamental II	0	0	01	02	03	06
9.º ano do Ensino Fundamental II	0	0	01	02	03	06
1.º ano do Ensino Médio	01	0	01	02	03	07
2.º ano do Ensino Médio	0	0	01	02	03	06
3.º ano do Ensino Médio	0	0	01	02	03	06

3.2. As bolsas serão distribuídas conforme a classificação dos candidatos, sendo as maiores bolsas para as maiores notas. Os demais classificados no processo seletivo preencherão as vagas como alunos pagantes.

3.3. Das condições para concorrer a bolsas:

3.3.1. Ser classificado no Processo Seletivo 2019;

3.3.2. Possuir renda familiar per capita de até 1 (um) salário mínimo e $\frac{1}{2}$ (meio) vigente para as bolsas de 80% e 70%;

3.3.3. Possuir renda familiar per capita de até 3 (três) salários mínimos vigentes para as bolsas de 60%, 50% e 40%;

3.3.4. Realizar estudo socioeconômico e receber parecer favorável a bolsa, atendendo a todos os critérios pré-determinados pelo setor responsável.

4. DAS PROVAS

4.1. A prova escrita será realizada no dia 26 de outubro de **2019**, das **8h00 às 11h00**, na **Rua Doutor Pena, n.º 163, Centro, Sete Lagoas/MG**.

4.2. A prova escrita será sem consulta e contará com questões de Língua Portuguesa, Matemática e Redação, relacionadas ao ano/série para qual foi feita a inscrição, de acordo com o conteúdo programático descrito no item 8 deste edital.

4.3. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, com letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta – corpo transparente, não sendo permitida a participação e/ou interferência de outras pessoas, salvo se o candidato for portador de necessidades especiais.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local de provas com antecedência de 15 minutos, portando o documento de identificação, comprovante de inscrição, lápis, borracha, caneta preta ou azul de corpo transparente.

4.5. Durante a aplicação do exame, o candidato **não poderá**, sob pena de eliminação:

a) Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros participantes durante o período das provas.

b) Portar caneta de material não transparente, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*, *pen drives*, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

c) Utilizar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

d) Portar armas ou objetos cortantes de qualquer espécie.

e) Retirar-se da sala de provas antes de decorridos **30 (trinta) minutos** do início das provas.

f) Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Processo Seletivo ou de outro candidato.

4.6. Não haverá segunda chamada de provas, tampouco revisão ou vista das provas em qualquer momento do processo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1.1 Serão atribuídas notas de zero a cem pontos a cada uma das provas: Língua Portuguesa, Redação e Matemática. O total de pontos será igual à soma das notas obtidas nas provas.

5.1.2. Estará eliminado o candidato que não obtiver, pelo menos, 30% dos pontos em cada uma das provas.

5.1.3. Serão consideradas para efeito de correção, somente as produções de texto transcritas para a **FOLHA DE REDAÇÃO** e **CARTÃO-RESPOSTA** com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, sem emendas ou rasuras.

5.1.4. Será considerado **AUSENTE** o candidato que não assinar a **LISTA DE PRESENÇA**.

5.1.5. Será considerado **AUSENTE** o candidato que não assinar e/ou preencher o **CARTÃO-RESPOSTA**.

5.2. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente dos pontos obtidos como resultado final.

5.2.1 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

I - O candidato que apresentar a **MAIOR NOTA DE APROVEITAMENTO DA REDAÇÃO**;

II - O candidato que apresentar a **MAIOR NOTA DE APROVEITAMENTO DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA**;

III – O candidato que apresentar a **MAIOR NOTA DE APROVEITAMENTO DA PROVA MATEMÁTICA**;

IV - Ordem cronológica da data de inscrição.

5.3. O candidato não poderá deixar o local portando o **CADERNO DE PROVAS**.

5.4. A prova terá duração de **3 (três) horas** contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.

5.5. Não haverá prorrogação do tempo previsto para realização das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas, para preenchimento de **CARTÃO RESPOSTA**, da **FOLHA DE REDAÇÃO** ou por quaisquer outros motivos solicitados pelo candidato.

5.6. Na hipótese de questão anulada por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor dos candidatos.

5.7. Os resultados serão divulgados no dia 01 de novembro, após as 12h, no site www.promovesetelagoas.com.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. As matrículas serão realizadas na Secretaria do Colégio, mediante agendamento prévio por telefone (31) 3774-0705 até o dia 15 de novembro de 2019.

6.2. A documentação necessária para efetivação da matrícula é:

- Ficha de Matrícula completamente preenchida e assinada pelo responsável financeiro.
- Ficha Médica completamente preenchida e assinada pelo pai, mãe ou responsável legal.
- Certidão de nascimento do candidato.
- Cópia da carteira de identidade e CPF do candidato.
- 2 (duas) fotos 3×4 recentes do candidato.
- Boletim de 2019.
- Declaração de escolaridade original.
- Histórico Escolar.
- Cópia da carteira de identidade e CPF do responsável.
- Comprovante de residência atual.

6.3. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Promove Sete Lagoas caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do candidato ou se houver outra limitação impeditiva.

6.4. Caso haja a necessidade do cancelamento da matrícula, o responsável financeiro deverá requerê-lo, por escrito, na Secretaria Escolar do Colégio, e terá a restituição do valor da 1.^a parcela da anuidade (retendo-se 30% a título de despesas administrativas), desde que a solicitação seja feita, impreterivelmente, até o último dia útil de janeiro de 2020.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do processo seletivo 2020, contidas neste edital.

7.2. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fator que impeça a realização do processo seletivo, o Colégio Promove de Sete Lagoas reserva-se o direito de cancelar ou substituir a prova, de modo a viabilizar a admissão.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Promove de Sete Lagoas.

7.4. Para a manutenção da bolsa o aluno deve ter média mínima de 70% em todas as disciplinas.

7.5. As bolsas serão distribuídas apenas em novas turmas formadas para início em 2020, que deverão conter um mínimo de 20 alunos pagantes. Caso o mínimo de alunos pagantes não seja atingido, o candidato será ressarcido integralmente dos valores pagos no ato da matrícula.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa

Interpretação Textual:

Textos narrativos – características estruturais

Textos jornalísticos – características estruturais

Relações entre as partes de um texto.

Intertextualidade

Coesão textual

Coerência textual

Localizar informações explícitas.

Inferir o sentido de uma palavra ou expressão

Identificar o tema central de um texto

Variação linguística

Conhecimentos linguísticos:

Substantivos

Artigos

Adjetivos

Pronomes Pessoais

Verbos

Concordância nominal e verbal

Acentuação

Pontuação

MATEMÁTICA

Conjunto dos Números Naturais:

Números até 5 dígitos

Propriedades do sistema decimal de numeração

Valor posicional

Composição e decomposição

Situações-problema envolvendo as quatro operações fundamentais

Geometria Plana: quadrado, retângulo, losango, triângulo e círculo

Geometria Espacial:

Figuras espaciais

Localização e movimentação de pessoas e objetos no espaço

Sistemas de Medidas:

Tempo

Comprimento

Massa

Volume

Capacidade

Temperatura

Superfície

Sistema monetário

Números Racionais:

Situações-problema envolvendo números racionais em sua forma fracionária, decimal e de porcentagem

Análise de dados: interpretação de gráficos e tabelas

7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa

Interpretação Textual:

Textos narrativos – características estruturais

Textos jornalísticos – características estruturais

Relações entre as partes de um texto.

Intertextualidade

Coesão textual

Coerência textual

Localizar informações explícitas.

Inferir o sentido de uma palavra ou expressão

Identificar o tema central de um texto

Variação linguística

Conhecimentos linguísticos:

Substantivos

Artigos

Adjetivos

Pronomes Pessoais

Verbos

Concordância nominal e verbal

Acentuação

Pontuação

MATEMÁTICA

Conjunto dos Números Naturais

Números até 12 dígitos

Propriedades do sistema decimal de numeração

Máximo Divisor Comum

Mínimo Múltiplo Comum

Composição e decomposição

Situações-problema envolvendo as quatro operações fundamentais

Geometria Plana: quadrado, retângulo, losango, triângulo e círculo

Geometria Espacial:

Figuras espaciais

Localização e movimentação de pessoas e objetos no espaço

Equação e Inequação com uma variável (x).

Sistema monetário

Números Racionais:

Situações-problema envolvendo números racionais em sua forma fracionária, decimal e de porcentagem

Análise de dados: interpretação de gráficos e tabelas

8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa

Interpretação textual:

Textos narrativos – características estruturais

Textos jornalísticos – características estruturais

Relações entre as partes do texto

Intertextualidade e Intencionalidade

Coesão textual

Coerência textual

Inferência

Variação linguística.

Linguagem verbal e não verbal

Referenciação

Conhecimentos linguísticos:

Substantivos

Adjetivos

Artigos

Pronomes

Preposições

Advérbios

Interjeições

Concordância verbal

Concordância nominal

Termos essenciais da oração

Matemática

Conjunto dos Números Inteiros

Conjunto dos Números Racionais

Expressões numéricas

Razão, Proporção, Regra de três e Médias

Equações e Inequação do 1º grau.

Sistemas lineares

Tratamento da Informação: Análise tabelas e gráficos/Porcentagem

Situações – problema envolvendo números racionais em sua forma fracionária, decimal e de porcentagem.

9º ano do Ensino Fundamental

Língua Portuguesa

Interpretação textual:

Textos narrativos – características estruturais

Textos jornalísticos – características estruturais

Relações entre as partes do texto

Intertextualidade

Intencionalidade

Coesão textual

Coerência textual

Inferência

Referenciação

Variação linguística

Linguagem verbal e não verbal

Conhecimentos linguísticos:

Verbos

Advérbios

Pronomes

Conjunções

Concordância nominal

Concordância verbal

Termos essenciais da oração

Período simples

Período composto

Recursos expressivos da língua

Acentuação

Pontuação

Polissemia

Matemática

Operações com números decimais

Fração e porcentagem

Expressões numéricas

Cálculo Algébrico:

Operações com monômios e Polinômios

Produtos Notáveis

Fatoração

Equações de 1° grau

Sistemas de 1° grau

Geometria Plana

Segmento, Ponto, Reta

Ponto Médio de um Segmento

Retas Paralelas Cortadas por uma transversal

Área e Perímetros das figuras planas

Triângulos

Geometria Espacial:

Volume do cubo

Bloco retangular

Cálculo algébrico, expressões e frações

Equações de 1° e 2° graus

Função Afim e Função Quadrática.

1° / 2° / 3° Ensino Médio

Língua Portuguesa

Interpretação textual

Interpretação textual (inferência e finalidade comunicativa).

Intertextualidade

Relações entre as partes do texto

Variação linguística.

Gêneros textuais: Textos jornalísticos, poemas e textos publicitários.

Tipos textuais

Referenciação

Coesão textual

Coerência textual

Conhecimentos linguísticos

Conjunção

Figuras de linguagem

Período composto por subordinação (orações subordinadas substantivas; orações subordinadas adjetivas; orações subordinadas adverbiais)

Pontuação

Acentuação

Matemática

Conjunto dos Números Reais

Potenciação

Notação Científica

Razão, Proporção, Regra de três e Médias

Geometria Plana:

Área e perímetro das figuras planas

Semelhança de Figuras Planas

Teorema de Tales

Triângulo retângulo: relações métricas

Cálculo algébrico, expressões e frações Algébricas

Equações de 1° e 2° graus

Função

Análise de gráfico de funções Afim e Quadrática

Sete Lagoas, 30 de setembro de 2019.

Flávia Patrícia Ferreira

Diretora